



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 168/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 574, no livro nº 44, folhas nº 134, na data de 08 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01(um) ano, no período de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **HELIONARA ONETE REBELO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº **014042-2**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

PORTARIA 168/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 574, no livro nº 44, folhas nº 134, na data de 08 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **01(um) ano**, no período de **11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **HELIONARA ONETE REBELO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2584703 PC/PA e do CPF nº 402.754.422-68, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 014042-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: C9C54A6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2022. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>